

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 2238331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199-68

MATRÍCULA Nº 21892

RUBRICA

IMÓVEL -- Fração ideal equivalente a 0,0468609 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra "B" do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorrião, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito, para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90º, com o alinhamento da referida rua Dez. Otávio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90º, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05000 onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90º à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando a extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m², fração ideal aquela que corresponderá ao apartamento sob nº 01 (--- hum ---), a ser localizado no 1º andar tipo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no referido terreno, cujo apartamento terá a área construída exclusiva de 408,950000m², área construída comum de 64,719465m², totalizando a área construída de 473,669465m².....

PROPRIETÁRIOS - JULIUS ALBERTO JANKOSZ (Id.RG.nº 76.744-Pr e CPF nº 000 411 909-63), engenheiro, sua mulher NEISA VALENTE JANKOSZ (Id.RG.nº 371.340-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 05, nesta Capital, JOANA APOLONIA ZUBKO (Id.RG.nº 97.679-Pr e CPF nº 000 667 619-72), brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 01, nesta cidade e a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA (CGC nº 76 513 233/0001-50), com sede à rua Júlia da Costa nº 378, nesta Capital,.....

REGISTROS ANTERIORES -- R-5 e R-6 da matrícula nº 16.775 do Registro Geral deste cartório, datados de 01 de outubro de 1.986.....

Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial:

Renato Pospisil
Of. Titular

R-1- 21892 Por escritura pública de divisão amigável lavrada


SEGUIE NO VERSO

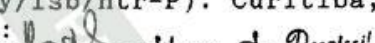
Ind. fiscal 13-039-040.000-2 (vide R-3)

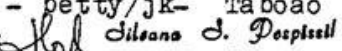
MATRÍCULA Nº
21892

CONTINUAÇÃO

às fls. 075 do livro 239, aos 17 de fevereiro de 1.989, nas notas do Tabelião distrital do Taboão desta Comarca, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 54.436/89-D, os proprietários retro mencionados extinguiram a comunhão que mantinham sobre as frações ideais do solo vinculadas à todas as unidades autônomas que compõem o EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no terreno retro mencionado, sendo que na partilha acordada ficou pertencendo exclusivamente à condômina SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA, retro mencionada, -----

a fração ideal do solo equivalente a 0,0468609 vinculada ao apartamento sob nº 01 (-- hum ---) do aludido edifício, objeto desta matrícula, sem valor declarado e sem condições. (Prots. nºs 54.436 de 01/03/89 e 54.362 de 21/02/89 - Custas: 0,3 VRC= NCz\$ 3,24 - lsb/eai-Taboão), Curitiba, 10 de março de 1989.
O Oficial:  Renato Dospissil
Of. Titular

AV- 2 - 21.892 - Concluída a construção do Edifício Monte Claro, mencionado nesta matrícula, o qual tomou o nº 770 da numeração predial da rua Dezembargador Otávio do Amaral, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e fotocópia autenticada do certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 26 de março de 1.991, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 61767 /91-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito do IAPAS, sob nº 633154, série B, PCND nº 001309, datada de 15 de abril de 1.991, obra da firma Sociedade Técnica de Engenharia Anhangá Ltda, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (Custas: 20 VRC = cr\$986,00 - betty/lsb/ntr-P). Curitiba, 04 de junho de 1.991. O Oficial do Registro:  Silvana J. Dospissil

R-3-21.892 - Por escritura pública lavrada às fls 071 do livro 269, aos 06 de novembro de 1.991, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 63.696/91-D, a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LTDA (CGC/MF 76.513.233/0001-50), com sede nesta Capital à rua Julia da Costa nº 378, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr e CPF/MF nº 171.749.709-82), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, residente e domiciliado nesta Capital à rua Pasteur nº 416, ap. 101, Batel, pela importância de Cr\$6.256.243,13 (seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e treze centavos) devidamente quitada. Em dita escritura constou que o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-039-040.000-2 do Cadastro Municipal. (Prot. nº 63.696 de 08-11-91 - ITBI prot. 70938 - Aval. Cr\$73.156.282,37 - custas: 2100 VRC = Cr\$103,530,00 - betty/jk- Taboão). Curitiba, 19 de novembro de 1.991. O Oficial:  Silvana J. Dospissil
Emp. Jur.

R-4-21.892 - Por escritura pública lavrada às fls.138 do livro nº 246-E, aos 26 de novembro de 1.991, nas notas do 12º Tabelião desta Capital, ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr),
SEQUE

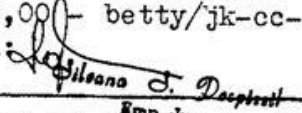
PARA SIMPLIFICAR

RUBRICA

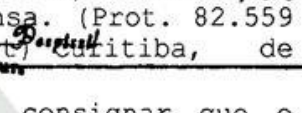

FICHA
02/Mtric.21.892

CONTINUAÇÃO

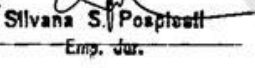
industrial e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI (- Id. 1.154.101-1-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 171.749.709-82, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Pasteur nº 416, ap. 101, Batel, deram além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (CGC nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta Capital, Av. - Presidente Kennedy nº 3.080, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de C\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), pagável em 96 (noventa e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de dezembro de 1.991, aos juros a taxa nominal de 18% ao ano e a taxa efetiva de 21,9% ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. nº 63.939 de 28-11-91 - Custas: 1050 VRC = C\$51.765,00 - betty/jk-cc-P). Curitiba, 04 de dezembro de 1.991. O Oficial:


Silvana S. Popissil
Emp. Jur.

R-5-21.892 - Nos autos de Execução hipotecária sob nº 761/93 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, requerida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de C\$ 13.103.746,53 (treze milhões, cento e três mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). Ficam arquivados neste Cartório sob nº 75.203/94-D, uma certidão extraída dos respectivos autos aos 18 de novembro de 1.994 e o auto de penhora lavrado nos mesmos autos aos 29 de dezembro de 1.993. (Prot. 75.203 de 22-11-94 - Custas: 715,5 VRC - Betty-LSB-P). Curitiba, 25 de novembro de 1.994. O Oficial: (aa) Silvana Popissil". (Custas: Nihil - Betty/). Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial do Registro:


Silvana S. Popissil
Emp. Jur.

AV-6-21.892 - Procedo esta averbação para consignar que o registro retro, desta matrícula, em seu inteiro teor, é o seguinte: "R-5-21.892 - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº761/93 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, requerida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de CR\$ 13.103.746,53 (treze milhões, cento e três mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). Ficam arquivados neste Cartório sob nº 75.203/94-D, uma certidão extraída dos respectivos autos aos 18 de novembro de 1.994 e o auto de penhora lavrado nos mesmos autos aos 29 de dezembro de 1.993. (Prot. 75.203 de 22-11-94 - Custas: 715,5 VRC - Betty-LSB-P). Curitiba, 25 de novembro de 1.994. O Oficial:(aa) Silvana Popissil". (Custas: Nihil - Betty/). Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial:


Silvana S. Popissil
Emp. Jur.

R-7-21.892 - (PENHORA) - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 591/96 do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Capital, movida pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A** contra **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos citados executados **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FRANCESCHI**, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 99.581,03 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 82.559/96-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 21 de junho de 1.996 e documentação a ele apensa. (Prot. 82.559 de 25-06-96 - Custas: 1.293,60 VRC - Betty/Part) Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Emp. iur.

46-11
AV-8-21.892 - (COMPRA E VENDA) - Procedo esta averbação para consignar que aos 27 de julho de 1.998 foi apresentado e prenotado nesta Serventia sob nº 93.196 do livro 1-H, um instrumento particular de compra e venda lavrado em Curitiba, aos 20 de janeiro de 1.997, em que são vendedores Roberto Manoel Franceschi e sua mulher Ana Eneida Fagundes dos Reis Franceschi e comprador José Manuel Penã Canencia, casado, tendo por objeto a fração ideal do solo a que se refere esta matrícula e que corresponderá ao apartamento sob nº 01 do Edifício Monte Claro, título esse que foi, atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, apenas prenotado e devolvido à parte. (Prot. 93.415 de 07/08/98 - Custas: 315 VRC = R\$ 23,62 - Betty/Part). Curitiba, 14 de agosto de 1.998. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrivente

R-9-21.892 - (PENHORA) - Nos autos de Carta Precatória sob nº 9965 do Juízo de Direito da Vara de Carta Precatória Cível, desta Capital, em que é requerente **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA** contra **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e outro**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, havido na forma do R-3 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 16.824,59 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 93.415/98-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de maio de 1.998 e documentação a ele apensa. (Prot. 93.415 de 07/08/98 - Custas: 1.293,60 VRC= R\$ 97,02 - Betty/Part) Curitiba, 14 de agosto de 1.998. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrivente

AV-10-21.892 - (CESSÃO DE CRÉDITO) - Por instrumento particular de cessão de direitos de crédito, lavrado em Curitiba, aos 12 de abril de 1.999, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 102.988/2000-D, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta cidade, à rua José Loureiro nº 371, 2º andar, **cedeu e transferiu** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, todos os direitos que é titular sobre o crédito hipotecário constante do R-4 retro, pela importância de R\$67.845,26 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), valor esse que o cedente deu quitação e com as demais condições constantes do aludido

SEGUIE

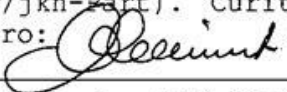
PARA SIMPLIFICAR

RUBRICA

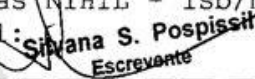

FICHA
03/Mat.21.892

CONTINUAÇÃO

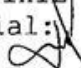
contrato. (Prot. 102.988 de 27/03/2000 - custas: 2.156 VRC = R\$161,70 - betty/jkn-Part). Curitiba, 10 de maio de 2.000. O Oficial do Registro:

 **Cristina Celinski**
Escrevente

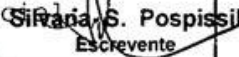
Av-11-21.892 - (Prot. 119.136 de 16/10/2002 - CESSADOS OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO) - Procedo a presente averbação para consignar que foram cessados os efeitos da prenotação nº 93.196 do protocolo 1-H, datada de 27 de julho de 1998, mencionada na AV-8 retro. (Custas NIHIL - lsb/ntr-P). Curitiba, 25 de novembro de 2002. O Oficial:

 **Silvana S. Pospissil**
Escrevente


Av-12-21.892 - (PRENOTAÇÃO DE PENHORA) - Aos 26 de julho de 2002 foi apresentado nesta serventia e prenotado sob nº 117.661 do protocolo 1-K, o ofício nº 2.125/2002 expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível desta Capital, aos 23 de julho de 2002, dos autos de Sumária Cobrança sob nº 045/2000, proposta pelo Condomínio Edifício Monte Carlo contra Roberto Manoel Franceschi, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, ofício esse não registrado pelos motivos expostos em nosso ofício nº 350/2002, enviado ao referido Juízo. (custas: NIHIL - lsb/ntr-Part). Curitiba, 25 de novembro de 2002. O Oficial:

 **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-13-21.892 - (Prot. 119.136 de 16/10/2002 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Cobrança - Sumário sob nº 1282/2001 do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta Capital, em que é exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CLARO e executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado Roberto Manoel Franceschi, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no valor de R\$43.922,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais). Fica arquivado neste ofício sob nº 119.136/2002-D, o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de outubro de 2002 e documentação a ele apenas. (Custas: 1.293,6 VRC = R\$97,02 - Funrejus R\$87,84 - lsb/ntr/Part). Curitiba, 25 de novembro de 2002. O Oficial:

 **Silvana S. Pospissil**
Escrevente

R-14-21.892 - (Prot. 135.796 de 14/06/2005 - ARRESTO) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 27.498/98 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$2.032,65 (dois mil, trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 135.796/2005-D, o auto de arresto e depósito lavrado nos respectivos autos aos 09 de junho de 2005 e documento a ele apenas. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part). Curitiba, 14 de junho de 2005. O Oficial do Registro:

 **Renato Pospissil**
OF. TITULAR

R-15-21.892 - (Prot. 150.632 de 13/11/2007 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 52.763/2004 do Juízo de Direito do Cartório da Terceira Vara da Fazenda Pública,

SEGUE

PARA SIMULAÇÃO

Curitiba, 20-18

CONTINUAÇÃO
 Falências e Concordatas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$12.543,32 (doze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 150.632/2007-D, o ofício nº 6.118/2007 expedido pelo aludido juízo, aos 25 de outubro de 2007. (Custas: NIHIL - jkn/cas-Part.). Curitiba, 20 de novembro de 2007. O Oficial do Registro: *Renato Pospissil*
 OF. TITULAR

R-16-21.892 - (Prot. 160.354 de 16/04/2009 - **ARRESTO**) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 49.389/2002 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** move contra **ROBERTO MANOEL FRANCESKI**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos, imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$693.100,00 (seiscentos e noventa e três mil e cem reais). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 160.354/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 13 de abril de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 24 de abril de 2009. O Oficial:

Elizabeth A. Araujo
 Escrevente

R-17-21.892 - (Prot. 170.328 de 02/08/2010 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 39.220 do Cartório da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$8.545,71 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 170.328/2010-D, o ofício nº 7.372/2010 expedido pelo aludido cartório, aos 27 de julho de 2010 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 05 de agosto de 2010. O Oficial do Registro: *Fernanda Mendes Dias*

Escrevente

AV-18-21.892 - (Prot. 170.915 de 24/08/2010 - **LEVANTAMENTO DE REGISTRO DO ARRESTO**) - **Levantado o registro do arresto** a que se refere o R-15 retro, à vista do contido no ofício nº 8.536/2010, expedido pelo Cartório da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, dos autos de Execução Fiscal sob nº 52.763/2004, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, ofício esse expedido aos 19 de agosto de 2010, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 170.915/2010-D. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 24 de agosto de 2010. O Oficial do Registro:

Fernanda Mendes Dias
 Escrevente

R-19-21.892 - (Prot. 170.915 de 24/08/2010 - **PENHORA**) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 52.763/2004 do Cartório da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de

SEGRE

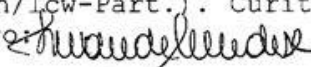
PARA SIMPLES

RUBRICA

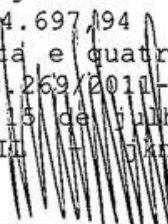

FICHA
04/Mat. 21.892

CONTINUAÇÃO

Empresas desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$17.621,71 (dezesete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). Fica arquivado nesta serventia sob nº 170.915/2010-D, o ofício nº 8.536/2010 expedido pelo aludido cartório, aos 19 de agosto de 2010. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 27 de agosto de 2010. O Oficial do Registro:

 **Fernanda Mendes Dias**
Escrevente

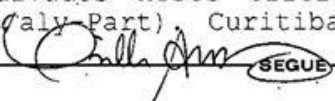
AV-20-21.892 - (Prot. 178.269 de 26/07/2011 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 81.318/2009 do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em que o MUNICÍPIO DE CURITIBA move contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$4.697,94 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 178.269/2011-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 15 de julho de 2011 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/ssc-Part.). Curitiba, 02 de agosto de 2011. O Oficial:

 **Renato Pospissil**
OF. TITULAR

R-21-21.892 - (Prot. 187.684 de 07/08/2012 - PENHORA) - Nos autos sob nº 07235-1996-007-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 19/08/1994) 0723500-04.1996.5.09.0007 do Juízo da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Sétima Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor MAURICI MUNIZ DE SOUZA e réus ARAUTUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA (Massa Falida), GUGUILE TURISMO LTDA, LUIZ GUILHERME FRANCESCHI, LETICIA MARIA FRANCESCHI RIBEIRO, PEDRO RAPHAEL FRANCESCHI, PEDRO LILITO FRANCESCHI, ALTAMIR FRANCESCHI, GILBERTO FRANCESCHI e ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos. Ficam arquivados nesta serventia sob nº 187.684/2012-D, os ofícios nºs 1.768.614/2012 e 1.217.679/2012 expedidos, respectivamente, pelo aludido juízo, aos 18 de julho de 2012 e 22 de maio de 2012. (Custas: NIHIL - Of. nº 1556 /2012 - as/lcw-Part.). Curitiba, 13 de agosto de 2012. O Oficial do Registro:


 **Elizabeth A. Araújo**
Escrevente

R-22-21.892 - (Prot. 194.901 de 26/04/2013 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 19229/2010 do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Recuperação de Empresas desta Capital, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerido ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$7.394,12 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$1.401.800,00 (um milhão, quatrocentos e um mil e oitocentos reais), como consta do auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 25 de abril de 2013 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados neste ofício sob nº 194.901-2013-D. (Custas: NIHIL - as/aly-Part). Curitiba, 06 de maio de 2013. O Oficial do Registro:


 **Elizabeth A. Araújo**
Escrevente

CONTINUAÇÃO

AV-23-21.892 - (Prot. 221.396 de 19/02/2016 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-21 retro, à vista do contido no ofício n° 2.316.444/2015, expedido pela 07ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, dos autos 07235-1996-007-09-00-9 (RTOrd - Ajuizada em 19/08/1994) 0723500-04.1996.5.09.0007, em que é autor MAURICI MUNIZ DE SOUZA (Espólio de) (CPF/MF n° 658.684.209-34) e réus ARAUTUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA (Massa Falida) (CNPJ n° 77.377.323/0001-23) e outros (8), ofício esse expedido aos 03 de dezembro de 2015, o qual fica arquivado nesta Serventia sob n° 221.396/2016-D. (Custas: a receber (solicitada através do Of. n° 314 /2016) - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28) - nana/vs/Part.). Curitiba, 08 de março de 2016. O Oficial do Registro:

 **Josiane Karpinski**
Escrivente

AV-24-21.892 - (Prot. 274.608 de 24/06/2021 - CANCELAMENTO DE ARRESTO) - Atendendo ao contido no ofício n° 0002652-31.2002.8.16.0185.0004, expedido em 02 de junho de 2021 pela 2ª Vara - Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob n° 274.608), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública sob n° 0002652-31.2002.8.16.0185, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento do arresto objeto do R-16 desta matrícula. Foi apresentada e ficou arquivada em pasta própria, a guia do pagamento do Funrejus, no valor de R\$6,29, relativa aos autos do arresto mencionado. (Emolumentos: 189 VRC = R\$41,01 - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei n° 12216/98 - FADEP: R\$2,05 - ISS: R\$1,64 - jax/ns - Selo:0183725CVAA0000000364721Q). Curitiba, 19 de julho de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

 **Gilmar Ferreira Melo**
Substituta

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: ELBE POSPISSIL
C.P.F. 000515199-68

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº: 21940

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra "B" do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90º, com o alinhamento da referida rua Des. Otávio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90º, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90º à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando a extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m², fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 30 (trinta -.-.-.-.-), a ser localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m², área construída comum de 0,88719m² e a área construída total de 27,1723291m².-.-.-.

PROPRIETÁRIOS - JULIUS ALBERTO JANKOSZ (Id.RG.nº 76.744-Pr e CPF nº 000 411 909-63), engenheiro, sua mulher NEISA VALENTE JANKOSZ (Id.RG.nº 371.340-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 05, nesta Capital, JOANA APOLONIA ZUBKO (Id.RG.nº 97.679-Pr e CPF nº 000 667 619-72), brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 01, nesta Capital e a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA (CGC nº 76 513 233/0001-50), com sede à rua Júlia da Costa nº 378, nesta Capital.-.-.-.-.-

REGISTROS ANTERIORES - R-5 e R-6 da matrícula nº 16.775 do Registro Geral deste cartório, datados de 01 de outubro de 1.986.-.-.-.-.-

Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial:

Ronato Dospissil
Of. Titular

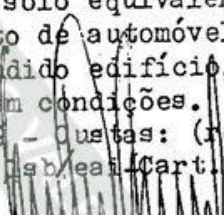
R-1-21940 Por escritura pública de divisão amigável lavrada
SEQUE NO VERSO

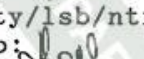
Ind.fiscal 13-039-040.048-4 (vide R-3)

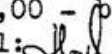
MATRÍCULA Nº
21940

CONTINUAÇÃO

às fls. 075 do livro 239, aos 17 de fevereiro de 1.989, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Comarca, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 54.436/89-D, os proprietários retro mencionados extinguiram a comunhão que mantinham sobre as frações ideais do solo vinculadas à todas as unidades autônomas que compõem o EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no terreno retro mencionado, sendo que na partilha acordada ficou pertencendo exclusivamente à condômina SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA, -retro mencionada, -----

a fração ideal do solo equivalente a 0,0014426 vinculada à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 30 (trinta -----
-----) do aludido edifício, objeto desta matrícula, sem valor declarado e sem condições. (Prots. nºs 54.436 de 01/03/89 e 54.362 de 21/02/89 - Custas: (registro sem valor declarado) 0,2' VRC = NCz\$2,16 - Isb/ea/Car. Taboão). Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial:  Renato Dospissil
Of. Titular

AV- 2 - 21.940 - Concluída a construção do Edifício Monte Claro, mencionado nesta matrícula, o qual tomou o nº 770 da numeração predial da rua Desembargador Otávio do Amaral, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e fotocópia autenticada do certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 26 de março de 1.991, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 61767 /91-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito do IAPAS, sob nº 633154, série B, PCND nº 001309, datada de 15 de abril de 1.991, obra da firma Sociedade Técnica de Engenharia Anhangá Ltda, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (Custas: 20 VRC = cr\$986,00 - betty/lb/ntr-P). Curitiba, 04 de Junho de 1.991. O Oficial do Registro:  Silvana S. Dospissil
Emp. Jur.

R-3-21.940 - Por escritura pública lavrada às fls 071 do livro nº 269, aos 06 de novembro de 1.991, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 63.696/91-D, a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LTDA (CGC/MF 76.513.233/0001-50), com sede nesta Capital à rua Julia da Costa nº 378, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr e CPF/MF nº 171.749.709-82), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, residente e domiciliado nesta Capital à rua Pasteur nº 416, ap. 101, Batel, pela importância de Cr\$192.598,48 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) devidamente quitada. Em dita escritura constou que a vaga de garagem a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-039-040.048-4 do Cadastro Municipal. (Prot. 63.696 de 08-11-91 - ITBI prot. 70936 - Aval. Cr\$3.260.565,35 - custas: (registro sem valor declarado) 50 VRC = Cr\$2465,00 - betty/kj-Taboão) Curitiba, 19 de novembro de 1.991. O Oficial:  Silvana S. Dospissil
Emp. Jur.

R-4-21.940 - Por escritura pública lavrada às fls. 138 do livro nº 246-E, aos 26 de novembro de 1.991, nas notas do 12º Tabe-
SEGUE

CONTINUAÇÃO

lião desta Capital, ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr), industrial e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI (Id. nº 1.154.101-1-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 171.749.709-82, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Pasteur nº 416, ap. 101, Batel deram além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (CGC nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Kennedy nº 3.080, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), pagável em 96 (noventa e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de dezembro de 1.991, aos juros a taxa nominal de 18% ao ano e a taxa efetiva de 21,9% ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. nº 63.939 de 28-11-91 - Custas: 1050 VRC = Cr\$51.765,00 - betty/jk-cc-P). Curitiba, 04 de dezembro de 1.991. O Oficial:

Silvana S. Pasplasi
Emp. Jur.

R-5-21.940 - Nos autos de Execução hipotecária sob nº 761/93 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, requerida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de Cr\$..... \$13.103.746,53 (treze milhões, cento e três mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). Ficam arquivados neste cartório sob nº 75.203/94-D, uma certidão extraída dos respectivos autos aos 18 de novembro de 1.994 e o auto de penhora lavrado nos mesmos autos aos 29 de dezembro de 1.993. (Prot. 75.203 de 22-11-94- custas: 715,5 VRC - betty-lsb-P). Curitiba, 25 de novembro de 1.994. O Oficial:

Silvana S. Pasplasi
Emp. Jur.

R-6-21.940 - (PENHORA) - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 591/96 do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Capital, movida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e ELISETE DO ROCIO WOITOWICZ RAUEM, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos citados executados SÉRGIO MIGUEL RAUEM e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 99.581,03 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 82.559/96-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 21 de junho de 1.996 e documentação a ele apensa. (Prot. 82.559 de 25-06-96 - Custas: 1.293,60 VRC - Betty/Part) Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial do Registro:

Av-7-21.940 - (RETIFICAÇÃO DE NOMES) - Retificados para ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI os nomes nos executados no R-6 retro, retificação essa que é feita à vista do contido na própria documentação que deu origem ao aludido R-6. (Custas: Nihil - Betty/Part.). Curitiba, 03 de julho de 1.996. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pasplasi
Emp. Jur.

CONTINUAÇÃO

R-8-21.940 - (PENHORA) - Nos autos de Carta Precatória sob nº 9965 do Juízo de Direito da Vara de Carta Precatória Cível desta Capital, em que é requerente **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA** contra **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e outro**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, havido na forma do R-3 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 16.824,59 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 93.415/98-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de maio de 1.998 e documentação a ele apensa. (Prot. 93.415 de 07/08/98 - Custas: 1.293,60 VRC= R\$ 97,02 - Betty/Part) Curitiba, 14 de agosto de 1.998. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

AV-9-21.940 - (Prot. 112.634 de 03/10/2001 - CESSÃO DE CRÉDITO) - Por instrumento particular de cessão de direitos de crédito, lavrado em Curitiba, aos 28 de setembro de 2.001, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 112.634/2001-D, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA** Em Liquidação Extrajudicial (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta cidade, à rua José Loureiro nº 371, 2º andar, **cedeu e transferiu** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, todos os direitos que é titular sobre o crédito hipotecário constante do R-4 retro, pela importância de R\$ 67.845,26 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), incluído nesta os valores de outros imóveis objeto de cessão no mesmo título, valor esse que o cedente deu quitação e com as demais condições constantes do aludido instrumento. Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 - FUNREJUS: R\$135,69 - betty/jk/Part. Curitiba, 17 de outubro de 2001. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-10-21.940 - (Prot. 190.555 de 20/11/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 60.416/2005 do Juízo de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** move contra **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, conforme consta do auto de conversão de arresto em penhora lavrado nos respectivos autos aos 20 de novembro de 2012 e documento a ele apenso, os quais ficam arquivados neste ofício sob nº 190.555/2012-D. (Custas: NIHIL - as/rm-Part). Curitiba, 23 de novembro de 2012. O Oficial:

lizabeth A. Araújo
Escrevente

R-11-21.940 - (Prot. 208.779 de 11/09/2014 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Cobrança (SUM) sob nº 1282/2001, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Cartório da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CLARO** e executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$308.373,25 (trezentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), incluído nesse valor o de outros imóveis objetos de penhora nos mesmos autos, como consta do termo de penhora lavrado aos 13 de agosto de 2014,

SEGUE



03/Mat.21.940

CONTINUAÇÃO

extraído por certidão aos 26 de agosto de 2014, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 208.779/2014-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$203,09 - Funrejus: R\$616,75 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 06 de outubro de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-12-21.940 - (Prot. 214.114 de 02/04/2015 - PENHORA) - Nos autos sob nº 02113-2002-011-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 06/02/2002) 0211300-97.2002.5.09.0011 do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor ELISEU FERREIRA LIMA e réus ARATUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA (MASSA FALIDA), ARATUR TURISMO LTDA (MASSA FALIDA), PEDRO RAPHAEL FRANCESCHI, PEDRO LILITO FRANCESCHI, ALTAMIR FRANCESCHI, GILBERTO FRANCESCHI e ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do réu ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$736.427,16 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 214.114/2015-D, o auto de penhora lavrado aos 28 de fevereiro de 2015, capeado pelo ofício nº 0.581.715/2015 expedido pelo aludido Juízo, aos 26 de março de 2015. (Custas: a receber (solicitada através do Of. nº 547/2015 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - jkn/vs/Part.). Curitiba, 07 de abril de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199-68

MATRÍCULA Nº 21941

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra "B" do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90º, com o alinhamento da referida rua Des. Otávio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90º, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90º à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando a extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m², fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 31 (trinta e um), a ser localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m², área construída comum de 0,88719m² e a área construída total de 27,1723291m².....

PROPRIETÁRIOS - JULIUS ALBERTO JANKOSZ (Id.RG.nº 76.744-Pr e CPF nº 000 411 909-63), engenheiro, sua mulher NEISA VALENTE JANKOSZ (Id.RG.nº 371.340-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 05, nesta Capital, JOANA APOLONIA ZUBKO (Id.RG.nº 97.679-Pr e CPF nº 000 667 619-72), brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 01, nesta Capital e a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA (CCC nº 76 513 233/0001-50); com sede à rua Júlia da Costa nº 378, nesta Capital.....

REGISTROS ANTERIORES - R-5 e R-6 da matrícula nº 16.775 do Registro Geral deste cartório, datados de 01 de outubro de 1.986.....

Curitiba, 06 de março de 1.989. O Oficial:

Renato Pospisil
Of. Titular

R-1- 21941 Por escritura pública de divisão amigável lavrada

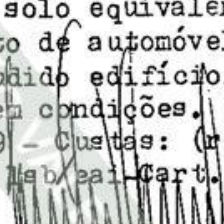
SEGUIE NO VERSO

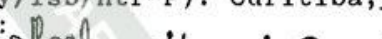
Ind. Fiscal 13-039-040.049-2 (vide R-3)

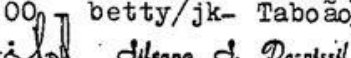
MATRÍCULA Nº
21941

CONTINUAÇÃO

às fls. 075 do livro 239, aos 17 de fevereiro de 1.989, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Comarca, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 54.436/89-D, os proprietários retro mencionados extinguiram a comunhão que mantinham sobre as frações ideais do solo vinculadas à todas as unidades autônomas que compõem o EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no terreno retro mencionado, sendo que na partilha acordada ficou pertencendo exclusivamente à condômina SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA, -----

a fração ideal do solo equivalente a 0,0014426 vinculada à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 31 (trinta e um -----) do aludido edifício, objeto desta matrícula, sem valor declarado e sem condições. (Prots. nºs 54.436 de 01/03/89 e 54.362 de 21/02/89 - Custas: (registro sem valor declarado) 0,2' VRC = NCz\$2,16 - Tab. Real Cart. Taboão), Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial:  Renato Dospissil
Of. Titular

AV-2 - 21.941 - Concluída a construção do Edifício Monte Claro, mencionado nesta matrícula, o qual tomou o nº 770 da numeração predial da rua Dezenbargador Otávio do Amaral, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e fotocópia autenticada do certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 26 de março de 1.991, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 61767 /91-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito do IAPAS, sob nº 633154, série B, PCND nº 001309, datada de 15 de abril de 1.991, obra da firma Sociedade Técnica de Engenharia Anhangá Ltda, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (Custas: 20 VRC = cr\$986,00 - betty/lsh/ntr-P). Curitiba, 04 de Junho de 1.991. O Oficial do Registro:  Silvana S. Dospissil
Emp. Jur.

R-3-21.941 - Por escritura pública lavrada às fls 071 do livro nº 269, aos 06 de novembro de 1.991, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 63.696/91-D, a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LTDA (CGC/MF 76.513.233/0001-50), com sede nesta Capital à rua Julia da Costa nº 378, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr e CPF/MF nº 171.749.709-82), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, residente e domiciliado nesta Capital à rua Pasteur nº 416, ap. 101, Batel, pela importância de Cr\$192.598,48 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) devidamente quitada. Em dita escritura constou que a vaga de garagem a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-039-040.049-2 do Cadastro Municipal. (Prot. 63.696 de 08-11-91 - ITBI prot. 70937 - Aval. Cr\$3.260.565,35 - custas: (registro sem valor declarado) 50 VRC = Cr\$2465,00, betty/jk- Taboão) Curitiba, 19 de novembro de 1.991. O Oficial:  Silvana S. Dospissil
Emp. Jur.

R-4-21.941 - Por escritura pública lavrada às fls. 138 do livro nº 246-E, aos 26 de novembro de 1.991, nas notas do 12º Tabelião
SEGUE

CONTINUAÇÃO

ão desta Capital, ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr), industrial e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI (Id. nº 1.154.101-1-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 171.749.709-82, residentes e domiciliados nesta cidade de a rua Pasteur nº 416, ap. 101, Batel, deram além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (CGC nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Kennedy nº 3.080, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), pagável em 96 (noventa e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de dezembro de 1.991, aos juros a taxa nominal de 18% ao ano e a taxa efetiva de 21,9% ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. nº 63.939 de 28-11-91 - Custas: 1050 VRC = Cr\$51.765,00 - betty/jk-c.c.P). Curitiba, 04 de dezembro de 1.991. O Oficial: *Silvana S. Pospisani*
Emp. Jur.

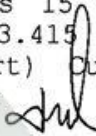
R-5-21.941 - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 761/93 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, requerida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de Cr\$..... \$13.103.746,53 (treze milhões, cento e três mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). Ficam arquivados neste cartório sob nº 75.203/94-D, uma certidão extraída dos respectivos autos aos 18 de novembro de 1.994 e o auto de penhora lavrado nos mesmos autos aos 29 de dezembro de 1.993. (Prot 75.203 de 22-11-94 - custas: 715,5 VRC - betty-lsb.P). Curitiba, 25 de novembro de 1.994. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospisani*
Emp. Jur.

R-6-21.941 - (PENHORA) - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 591/96 do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Capital, movida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos citados executados ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 99.581,03 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 82.559/96-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 21 de junho de 1.996 e documentação a ele apensa. (Prot. 82.559 de 25-06-96 - Custas: 1.293,60 VRC - Betty/Part) Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial do Registro: *Silvana S. Pospisani*
Emp. Jur.

R-7-21.941 - (PENHORA) - Nos autos de Carta Precatória sob nº 9965 do Juízo de Direito da Vara de Carta Precatória Cível desta Capital, em que é requerente RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e outro, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valorda execução em ditos autos no total

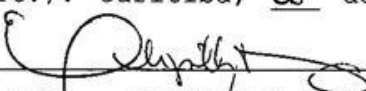
SEGUE

de R\$ 16.824,59 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 93.415/98-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de maio de 1.998 e documentação a ele apensa. (Prot. 93.415 de 07/08/98 - Custas: 1.293,60 VRC= R\$ 97,02 - Betty/Part) Curitiba, 14 de agosto de 1.998. O Oficial do Registro:


Silvana S. Pospissil
Escrivente


AV-8-21.941 - (Prot. 112.634 de 03/10/2001 - CESSÃO DE CRÉDITO) - Por instrumento particular de cessão de direitos de crédito, lavrado em Curitiba, aos 28 de setembro de 2.001, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 112.634/2001-D, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA** Em Liquidação Extrajudicial (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta cidade, à rua José Loureiro nº 371, 2º andar, cedeu e transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, todos os direitos que é titular sobre o crédito hipotecário constante do R-4 retro, pela importância de R\$ 67.845,26 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), incluído nesta os valores de outros imóveis objeto de cessão no mesmo título, valor esse que o cedente deu quitação e com as demais condições constantes do aludido instrumento. (Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 - FUNREJUS: R\$135,69 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 06 de outubro de 2001. O Oficial do Registro:

R-9-21.941 - (Prot. 208.779 de 11/09/2014 - PENHORA) Nos autos de Ação de Cobrança (SUM) sob nº 1282/2001 do Poder Judiciário do Estado de Paraná, Cartório da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba de FUNREJUS: R\$135,69 da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba de 2001, o Oficial do Registro: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CLARO** e executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, que consta desta matrícula ~~foi objeto de penhora~~ para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$308.373,25 (trezentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), incluído nesse valor o de outros imóveis objetos de penhora nos mesmos autos, como consta do termo de penhora lavrado aos 13 de agosto de 2014, extraído por certidão aos 26 de agosto de 2014, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 208.779/2014-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$203,09 - Funrejus: R\$616,75 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 06 de outubro de 2014. O Oficial do Registro:


Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-10-21.941 - (INTEIRO TEOR - AV-8) - À vista de erro ocorrido em virtude de falha na impressora do computador, que tornou ilegível a **AV-8** supra, renovo, para sua validade, o teor da mesma AV-8: "**AV-8-21.941** - (Prot. 112.634 de 03/10/2001 - CESSÃO DE CRÉDITO) - Por instrumento particular de cessão dos direitos de crédito, lavrado em Curitiba, aos 28 de setembro de 2.001, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 112.634/2001-D, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA** Em Liquidação Extrajudicial (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta cidade, à rua José Loureiro nº 371, 2º andar, cedeu e transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, todos dos direitos que é titular sobre o crédito hipotecário constante do R-4 retro, pela importância de R\$67.845,26 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), incluído nesta os valores de outros imóveis objeto de cessão no mesmo título, valor esse que o cedente deu quitação e com as demais condições constantes do aludido instrumento. (Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 - FUNREJUS: R\$135,69 - betty/jkn-Part.). Curitiba, 17 de outubro de 2001. O Oficial do Registro:

SEGUE



03/Mat. 21.941

CONTINUAÇÃO

Oficial do Registro:" Dou fé. Em, 06 de outubro de 2014.
O Oficial do Registro:


Elizabeth A. Araújo
Escrivente

AV-11-21.941 - (INTEIRO TEOR - R-9) - À vista de erro ocorrido em virtude de falha na impressora do computador, que tornou ilegível a R-9 retro, renovo, para sua validade, o teor do mesmo R-9: "R-9-21.941 - (Prot. 208.779 de 11/09/2014 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Cobrança (SUM) sob nº 1282/2001, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Cartório da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CLARO e executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$308.373,25 (trezentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), incluído nesse valor o de outros imóveis objetos de penhora nos mesmos autos, como consta do termo de penhora lavrado aos 13 de agosto de 2014, extraído por certidão aos 26 de agosto de 2014, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 208.779/2014-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$203,09 - Funrejus: R\$616,75 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 06 de outubro de 2014. O Oficial do Registro:" Dou fé. Em, 06 de outubro de 2014. O Oficial do Registro:


Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-12-21.941 - (Prot. 214.114 de 02/04/2015 - PENHORA) - Nos autos sob nº 02113-2002-011-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 06/02/2002) 0211300-97.2002.5.09.0011 do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor ELISEU FERREIRA LIMA e réus ARAUTUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA (MASSA FALIDA), ARAUTUR TURISMO LTDA (MASSA FALIDA), PEDRO RAPHAEL FRANCESCHI, PEDRO LILITO FRANCESCHI, ALTAMIR FRANCESCHI, GILBERTO FRANCESCHI e ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do réu ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$736.427,16 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 214.114/2015-D, o auto de penhora lavrado aos 28 de fevereiro de 2015, capeado pelo ofício nº 0.581.715/2015 expedido pelo aludido Juízo, aos 26 de março de 2015. (Custas: a receber (solicitada através do Of. nº 547 /2015 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - jkn/vs/Part.). Curitiba, 07 de abril de 2015. O Oficial do Registro:


Elizabeth A. Araújo
Escrivente

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

MATRÍCULA Nº 21942

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra "B" do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorriho, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90º, com o alinhamento da referida rua Des. Otávio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90º, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90º à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando a extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m², fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 32 (trinta e dois), a ser localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m², área construída comum de 0,88719m² e a área construída total de 27,1723291m²....

PROPRIETÁRIOS - JULIUS ALBERTO JANKOSZ (Id.RG.nº 76.744-Pr e CPF nº 000 411 909-63), engenheiro, sua mulher NEISA VALENTE JANKOSZ (Id.RG.nº 371.340-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 05, nesta Capital, JOANA APOLONIA ZUBKO (Id.RG.nº 97.679-Pr e CPF nº 000 667 619-72), brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 01, nesta Capital e a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA (CGC nº 76 513 233/0001-50), com sede à rua Júlia da Costa nº 378, nesta Capital.....

REGISTROS ANTERIORES - R-5 e R-6 da matrícula nº 16.775 do Registro Geral deste cartório, datados de 01 de outubro de 1.986.....

Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial:

Renato Pospisil
Of. Titular

R-1-21942- Por escritura pública de divisão amigável lavrada
SEQUE NO VERSO

Indi. Fiscal. 13-039-040-050-7 (vide R-3)

MATRÍCULA Nº
21942

CONTINUAÇÃO

às fls. 075 do livro 239, aos 17 de fevereiro de 1.989, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Comarca, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 54.436/89-D, os proprietários retro mencionados extinguiram a comunhão que mantinham sobre as frações ideais do solo vinculadas à todas as unidades autônomas que compõem o EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no terreno retro mencionado, sendo que na partilha acordada ficou pertencendo exclusivamente à condômina SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LTDA, retro mencionada, -.-.-.-.-.

a fração ideal do solo equivalente a 0,0014426 vinculada à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 32 (trinta e dois) do aludido edifício, objeto desta matrícula, sem valor declarado e sem condições. (Prots.nºs 54.436 de 01/03/89 e 54.362 de 21/02/89 - Custas: registro sem valor declarado) 0,2' VRC = NCz\$2,16 - (betty/lsb/Cart.Taboão). Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial: *Renato Dospissil*
Of. Titular

AV- 2 - 21.942 - Concluída a construção do Edifício Monte Claro, mencionado nesta matrícula, o qual tomou o nº 770 da numeração predial da rua Dezenbargador Otávio do Amaral, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e fotocópia autenticada do certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 26 de março de 1.991, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 61767 /91-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito do IAPAS, sob nº 633154, série B, PCND nº 001309, datada de 15 de abril de 1.991, obra da firma Sociedade Técnica de Engenharia Anhangá Ltda, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (Custas: 20 VRC = cr\$986,00 - betty/lsb/ntr-P). Curitiba, 04 de junho de 1.991. O Oficial do Registro: *Silvana S. Dospissil*
Emp. Jur.

R-3-21.942 - Por escritura pública lavrada às fls 071 do livro nº 269, aos 06 de novembro de 1.991, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 63.696/91-D, a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LTDA (CGC/MF 76.513.233/0001-50), com sede nesta Capital à rua Julia da Costa nº 378, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr e CPF/MF nº 171.749.709-82), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, residente e domiciliado nesta Capital à rua Pasteur nº 416, ap.101, Batel, pela importância de C\$192.598,48 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) devidamente quitada. Em dita escritura constou que a vaga de garagem à que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-039-040.050-7 do Cadastro Municipal. (Prot. 63.696 de 08-11-91 - ITBI prot. 70939 - Aval. C\$3.794.011,95 - custas:(registro sem valor declarado) 50 VRC = C\$2465,00 * betty/jk-Taboão) Curitiba, 19 de novembro de 1.991. O Oficial: *Silvana S. Dospissil*
Emp. Jur.

R-4-21.942 - Por escritura pública lavrada às fls. 138 do livro nº 246-E, aos 26 de novembro de 1.991, nas notas do 12º Tabelião

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

ão desta Capital, ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr), industrial e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI (Id. nº 1.154.101-1-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 171.749.709-82, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Pateur nº 416, ap. 101, Batel, deram além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (CG C nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta Capital, a Av. Presidente Kennedy nº 3.080, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), pagável em 96 (noventa e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de dezembro de 1.991, aos juros a taxa nominal de 18% ao ano e a taxa efetiva de 21,9% ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. nº 63.939 de 28-11-01 - Custas: 1050 VRC = Cr\$51.765,00 betty/jk-cc-P). Curitiba, 04 de dezembro de 1.991. O Oficial:

Silvana S. Pozzi
Emp. Inv.

R-5-21.942 - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 761/93 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, requerida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula de propriedade dos requeridos, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de Cr\$. \$13.103.746,53 (treze milhões, cento e três mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). Ficam arquivados neste cartório sob nº 75.203/94-D, uma certidão extraída dos respectivos autos aos 18 de novembro de 1.994 e o auto de penhora lavrado nos mesmos autos aos 29 de dezembro de 1.993. (Prot 75.203 de 22-11-94 - custas: 715,5 VRC - betty-lsb-P). Curitiba, 25 de novembro de 1.994. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pozzi
Emp. Inv.

R-6-21.942 - (PENHORA) - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 591/96 do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta Capital, movida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A e executados ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos citados executados ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 99.581,03 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 82.559/96-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 21 de junho de 1.996 e documentação a ele apensa. (Prot. 82.559 de 25-06-96 - Custas: 1.293,60 VRC - Betty/Part) Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pozzi

R-7-21.942 - (PENHORA) - Nos autos de Carta Precatória sob nº 9965 do Juízo de Direito da Vara de Carta Precatória Cível desta Capital, em que é requerente RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e outro, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no

SEGUE

CONTINUAÇÃO

total de R\$ 16.824,59 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 93.415/98-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de maio de 1.998 e documentação a ele apensa. (Prot. 93.415 de 07/08/98 - Custas: 1.293,60 VRC= R\$ 97,02 - Betty/Part) Curitiba, 14 de agosto de 1.998. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrivente

AV-8-21.942 - (Prot. 112.634 de 03/10/2001 - **CESSÃO DE CRÉDITO**) - Por instrumento particular de cessão de direitos de crédito, lavrado em Curitiba, aos 28 de setembro de 2.001, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 112.634/2001-D, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA** Em Liquidação Extrajudicial (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta cidade, à rua José Loureiro nº 371, 2º andar, **cedeu e transferiu** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, todos os direitos que é titular sobre o crédito hipotecário constante do R-4 retro, pela importância de R\$ 67.845,26 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), incluído nesta os valores de outros imóveis objeto de cessão no mesmo título, valor esse que o cedente deu quitação e com as demais condições constantes do aludido instrumento. Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 - FUNREJUS: R\$135,69 - betty/jkn-Part. Curitiba, 17 de outubro de 2001. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-9-21.942 - (Prot. 140.207 de 06/03/2006 - **ARRESTO**) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 60413/2005 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Falências e Concordatas desta Capital, em que o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** move contra **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$729,71 (setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 140.207/2006-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 20 de fevereiro de 2006 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.) Curitiba, 10 de março de 2006. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-10-21.942 - (Prot. 208.779 de 11/09/2014 - **PENHORA**) - Nos autos de Ação de Cobrança (SUM) sob nº 1282/2001, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Cartório da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CLARO** e executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$308.373,25 (trezentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), incluído nesse valor o de outros imóveis objetos de penhora nos mesmos autos, como consta do termo de penhora lavrado aos 13 de agosto de 2014, extraído por certidão aos 26 de agosto de 2014, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 208.779/2014-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$203,09 - Funrejus: R\$616,75 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 06 de outubro de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrivente

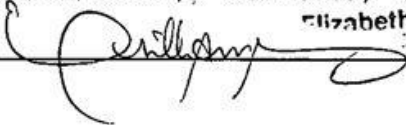
SEGUIE



03 /Mat. 21.942

CONTINUAÇÃO

R-11-21.942 - (Prot. 214.114 de 02/04/2015 - PENHORA) - Nos autos sob nº 02113-2002-011-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 06/02/2002) 0211300-97.2002.5.09.0011 do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor ELISEU FERREIRA LIMA e réus ARAUTUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA (MASSA FALIDA), ARAUTUR TURISMO LTDA (MASSA FALIDA), PEDRO RAPHAEL FRANCESCHI, PEDRO LILITO FRANCESCHI, ALTAMIR FRANCESCHI, GILBERTO FRANCESCHI e ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do réu ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$736.427,16 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 214.114/2015-D, o auto de penhora lavrado aos 28 de fevereiro de 2015, capeado pelo ofício nº 0.581.715/2015 expedido pelo aludido Juízo, aos 26 de março de 2015. (Custas: a receber (solicitada através do Of. nº 547/2015 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - jkn/vs/Part.), Curitiba, 07 de abril de 2015. O Oficial do Registro:


Elizabeth A. Araújo
Servente

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.
Conjunto 502 - Fone 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

Sim

TITULAR: ELBE POSPISIL
C.P.F. 000515199-68

MATRÍCULA Nº 21943

RUBRICA

IMÓVEL - Fração ideal equivalente a 0,0014426 do terreno resultante da unificação dos lotes nºs 9/B-8/B-7 da planta Jaime Ross e lote nº B-2 da quadra "B" do croqui nº 5.631 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com planta arquivada neste cartório sob nº 40.090/85-P, situado no arrabalde do Bigorrião, nesta Capital, medindo em sua totalidade 47,00m (quarenta e sete metros) de frente para a rua Dez. Otávio do Amaral, anteriormente denominada rua Capitão Souza Franco, confrontando do lado esquerdo de quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, com a rua Padre Agostinho, com a qual faz esquina, medindo nesta linha 36,00m (trinta e seis metros) de extensão, do lado direito para quem da rua Dez. Otávio do Amaral olha o lote, fazendo ângulo de 90º, com o alinhamento da referida rua Des. Otávio do Amaral, confronta com o lote de indicação fiscal setor 13, quadra 039, lote 19.000, medindo nesta linha 45,00m (quarenta e cinco metros) de extensão, a divisa de fundos é formada por três (03) segmentos, fazendo o primeiro, ângulo de 90º, com o alinhamento da rua Padre Agostinho e confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-04.000 e 13-039-05.000, onde mede 35,00m (trinta e cinco metros) de extensão, ao fim dos quais faz ângulo reto para a esquerda, num segundo segmento, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 13-039-05.000, medindo nesta linha 5,00m (cinco metros) de extensão, ao fim dos quais alcança o terceiro segmento que faz ângulo inferior a 90º à direita, seguindo em linha oblíqua com uma extensão de 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) que correspondem à largura de 12,00m (doze metros) entre as linhas divisórias paralelas, alcançando a extremidade da divisa direita, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 13-039-06.000, com a área total de 1.776,00m², fração ideal aquela que corresponderá à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 33 (trinta e três), a ser localizada no primeiro subsolo do EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no aludido terreno, cuja vaga terá a área construída exclusiva de 26,28513m², área construída comum de 0,88719m² e a área construída total de 27,1723291m²....

PROPRIETÁRIOS - JULIUS ALBERTO JANKOSZ (Id.RG.nº 76.744-Pr e CPF nº 000 411 909-63), engenheiro, sua mulher NEISA VALENTE JANKOSZ (Id.RG.nº 371.340-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 05, nesta Capital, JOANA APOLONIA ZUBKO (Id.RG.nº 97.679-Pr e CPF nº 000 667 619-72), brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada à rua Júlia da Costa nº 387, aptº 01, nesta Capital e a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA (CGC nº 76 513 233/0001-50), com sede à rua Júlia da Costa nº 378, nesta Capital.....

REGISTROS ANTERIORES - R-5 e R-6 da matrícula nº 16.775 do Registro Geral deste cartório, datados de 01 de outubro de 1.986.....

Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial:

Ronato Dospissil
Of. Titular


R-1-21943- Por escritura pública de divisão amigável lavrada
SEQUE NO VERSO

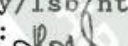
Ind. fiscal 13-039-040.051-5 (vide R-3)

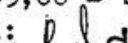
MATRÍCULA Nº
21943

CONTINUAÇÃO

às fls. 075 do livro 239, aos 17 de fevereiro de 1.989, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Comarca, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 54.436/89-D, os proprietários retro mencionados extinguiram a comunhão que mantinham sobre as frações ideais do solo vinculadas à todas as unidades autônomas que compõem o EDIFÍCIO MONTE CLARO, que se acha em construção no terreno retro mencionado, sendo que na partilha acordada ficou pertencendo exclusivamente à condômina SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LIMITADA, retro mencionada, -----

a fração ideal do solo equivalente a 0,0014426 vinculada à vaga para estacionamento de automóvel sob nº 33 (trinta e três) do aludido edifício, objeto desta matrícula, sem valor declarado e sem condições. (Prots. nºs 54.436 de 01/03/89 e 54.362 de 21/02/89 - Custas: (registro sem valor declarado) 0,2' VRC = NCz\$2,16 - lsb/eal-Cart. Taboão), Curitiba, 10 de março de 1.989. O Oficial:  Renato Dospissil
Of. Titular

AV- 2 - 21.943 - Concluída a construção do Edifício Monte Claro, mencionado nesta matrícula, o qual tomou o nº 770 da numeração predial da rua Dezebargador Otávio do Amaral, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e fotocópia autenticada do certificado de vistoria de conclusão de obras expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, aos 26 de março de 1.991, documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 61767 /91-D. Junto à referida documentação encontra-se a certidão negativa de débito do IAPAS, sob nº 633154, série B, PCND nº 001309, datada de 15 de abril de 1.991, obra da firma Sociedade Técnica de Engenharia Anhangá Ltda, expedida especialmente para o lançamento desta averbação. (Custas: 20 VRC = cr\$986,00 - betty/lsb/ntr-P). Curitiba, 04 de Junho de 1.991. O Oficial do Registro:  Silvana J. Dospissil

R-3-21.943 - Por escritura pública lavrada às fls 071 do livro nº 269, aos 06 de novembro de 1.991, nas notas do Tabelião distrital do Taboão, desta Capital, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 63.696/91-D, a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA ANHANGÁ LTDA (CGC/MF 76.513.233/0001-50), com sede nesta Capital à rua Julia da Costa nº 378, vendeu, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr e CPF/MF nº 171.749.709-82), brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, residente e domiciliado nesta Capital à rua Pasteur nº 416, ap. 101, Batel, pela importância de Cr\$192.598,48 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) devidamente quitada. Em dita escritura constou que a vaga de garagem a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-039-040.051-5 do Cadastro Municipal. (Prot. 63.696 de 08-11-91 - ITBI port. 70940 - Aval. Cr\$3.260.565,35 - Custas: (registro sem valor declarado) 50 VRC = Cr\$2.465,00 - betty/jk-Taboão) Curitiba, 19 de novembro de 1.991. O Oficial:  Silvana J. Dospissil
Emp. Jur.

R-4-21.943 - Por escritura pública lavrada às fls. 138 do livro nº 246-E, aos 26 de novembro de 1.991, nas notas do 12º Tabelião

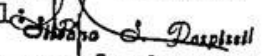
SEQUE

PARA SIMPLIFICAR

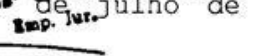
RUBRICA


FICHA
02/Matric.21.943

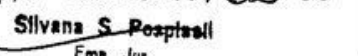
CONTINUAÇÃO
ão desta Capital, ROBERTO MANOEL FRANCESCHI (Id. 766.552-Pr), industrial e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI (Id. 1.154.101-1-Pr), do lar, brasileiros, casados entre si, inscritos no CPF/MF 171.749.709-82, residente e domiciliados nesta cidade à rua Pasteu nº 416, ap. 101, Batel, deram além de outro, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (CGC nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Kennedy nº 3.080, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), pagável em 96 (noventa e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de dezembro de 1.991, aos juros a taxa nominal de 18% ao ano e a taxa efetiva de 21,9% ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. nº 63.939 de 28-11-91 - Custas: 1050 VRC = Cr\$51.765,00 Betty/jk-cc-P). Curitiba, 04 de dezembro de 1.991. O Oficial:


Emp. Jur.

R-5-21.943 - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 761/93 do R-6-21.943 de DEPENHORA 20ª Vara Cível desta Capital, requerida do pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, de propriedade dos requeridos, havido na forma do R-3 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A (CGC nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Kennedy nº 3.080, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), pagável em 96 (noventa e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no dia 26 de dezembro de 1.991, aos juros a taxa nominal de 18% ao ano e a taxa efetiva de 21,9% ao ano, com as demais condições constantes da aludida escritura. (Prot. nº 63.939 de 28-11-91 - Custas: 1050 VRC = Cr\$51.765,00 Betty/jk-cc-P). Curitiba, 04 de dezembro de 1.991. O Oficial do Registro:


Emp. Jur.

AV-6-21.943 - Procedo esta averbação para consignar que o registro retro, desta matrícula, em seu inteiro teor, é o seguinte: "R-5-21.943 - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº761/93 do Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, requerida pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA contra ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos, havido do na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de CR\$ 13.103.746,53 (treze milhões, cento e três mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros reais e cinquenta e três centavos). Ficam arquivados neste Cartório sob nº 75.203/94-D, uma certidão extraída dos respectivos autos aos 18 de novembro de 1.994 e o auto de penhora lavrado nos mesmos autos aos 29 de dezembro de 1.993. (Prot. 75.203 de 22-11-94 - Custas: 715,5 VRC - Betty-LSB-P). Curitiba, 25 de novembro de de 1.994. O Oficial do Registro: (aa) Silvana Pospissil". (Custas? Nihil - Betty). Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial do Registro:


Emp. Jur.

R-7-21.943 - (PENHORA) - Nos autos de Execução Hipotecária sob nº 591/96 do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível desta

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Capital, movida pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A** contra **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos citados executados **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e sua mulher ANA ENEIDA FAGUNDES DOS REIS FRANCESCHI**, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 99.581,03 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 82.559/96-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 21 de junho de 1.996 e documentação a ele apensa. (Prot. 82.559 de 25-06-96 - Custas: 1.293,60 VRC - Betty/Part) Curitiba, 02 de julho de 1.996. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil

R-8-21.943 - (PENHORA) - Nos autos de Carta Precatória sob nº 9965 do Juízo de Direito, da Vara de Carta Precatória Cível desta Capital, em que é requerente **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA** contra **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI e outro**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$ 16.824,59 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fica arquivado neste Ofício sob nº 93.415/98-D o auto de penhora lavrado nos respectivos autos aos 15 de maio de 1.998 e documentação a ele apensa. (Prot. 93.415 de 07/08/98 - Custas: 1.293,60 VRC= R\$ 97,02 - Betty/Part) Curitiba, 14 de agosto de 1.998. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrivente

AV-9-21.943 - (Prot. 112.634 de 03/10/2001 - CESSÃO DE CRÉDITO) - Por instrumento particular de cessão de direitos de crédito, lavrado em Curitiba, aos 28 de setembro de 2.001, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 112.634/2001-D, o **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA** Em Liquidação Extrajudicial (CGC sob nº 76.543.115/0001-94), com sede nesta cidade, à rua José Loureiro nº 371, 2º andar, cedeu e transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CGC sob nº 00.360.305/0001-04), com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, todos os direitos que é titular sobre o crédito hipotecário constante do R-4 retro, pela importância de R\$ 67.845,26 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), incluído nesta os valores de outros imóveis objeto de cessão no mesmo título, valor esse que o cedente deu quitação e com as demais condições constantes do aludido instrumento. (Custas: 2.156 VRC = R\$161,70 - FUNREJUS: R\$135,69 - betty/jul-Part). Curitiba, 17 de outubro de 2001. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-10-21.943 - (Prot. 160.200 de 08/04/2009 - ARRESTO) - Nos autos de execução fiscal sob nº 60.419/2005 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas, desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **ROBERTO MANOEL FRANCESCHI**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de arresto para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$729,71 (setecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). Ficam arquivados neste Ofício sob nº 160.200/2009-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos

SEGUE

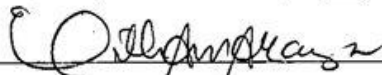
PARA SIMPLES

RUBRICA

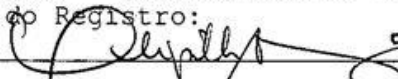

FICHA
03/Mat.21.943

CONTINUAÇÃO

aos 23 de março de 2009 e documento a ele apenso. (Custas: NIHIL - jkn/glm-Part.). Curitiba, 15 de abril de 2009. O Oficial do Registro:

 Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-11-21.943 - (Prot. 208.779 de 11/09/2014 - PENHORA) - Nos autos de Ação de Cobrança (SUM) sob nº 1282/2001, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Cartório da Quarta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CLARO e executado ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$308.373,25 (trezentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), incluído nesse valor o de outros imóveis objetos de penhora nos mesmos autos, como consta do termo de penhora lavrado aos 13 de agosto de 2014, extraído por certidão aos 26 de agosto de 2014, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 208.779/2014-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$203,09 - Funrejus: R\$616,75 - jkn/vs/Part.). Curitiba, 06 de outubro de 2014. O Oficial do Registro:

 Elizabeth A. Araújo
Escrivente

R-12-21.943 - (Prot. 214.114 de 02/04/2015 - PENHORA) - Nos autos sob nº 02113-2002-011-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 06/02/2002) 0211300-97.2002.5.09.0011 do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, em que é autor ELISEU FERREIRA LIMA e réus ARATUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA (MASSA FALIDA), ARATUR TURISMO LTDA (MASSA FALIDA), PEDRO RAPHAEL FRANCESCHI, PEDRO LILITO FRANCESCHI, ALTAMIR FRANCESCHI, GILBERTO FRANCESCHI e ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do réu ROBERTO MANOEL FRANCESCHI, havido na forma do R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$736.427,16 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 214.114/2015-D, o auto de penhora lavrado aos 28 de fevereiro de 2015, capeado pelo ofício nº 0.581.715/2015 expedido pelo aludido Juízo, aos 26 de março de 2015. (Custas: a receber (solicitada através do Of. nº 547/2015 - Funrejus: isento (instrução normativa 01/99 item 28 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - jkn/vs/Part.). Curitiba, 07 de abril de 2015. O Oficial do Registro:

 Elizabeth A. Araújo
Escrivente

SEGUE

INVESTI - NÃO VALE CO